

**EDITAL Nº 03/2026 – DIREÇÃO GERAL**

Dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO 2026/2– VESTIBULAR DE INVERNO –** Vestibular Agendado da FACULDADE FIDELIS.

**Art.1º.** A Faculdade Fidelis, Recredenciada pela Portaria nº 401 de 24/03/2017, publicada no D.O.U em 27/03/2017, por meio da Comissão de Vestibular, responsável pela organização do Processo Seletivo 2026/2, da Direção Geral e deste Edital, declara abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO 2026/2– VESTIBULAR DE INVERNO** na forma de **Vestibular Agendado.**

**Art. 2º.** O Processo Seletivo 2026/2, observada a legislação vigente, será regido por este Edital e conduzido em seu todo pela Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo 2026/2 e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

**Art. 3º.** A Faculdade Fidelis abre suas vagas para o **PROCESSO SELETIVO 2026/2** para os seguintes cursos:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	TURNO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR DA MENSALIDADE
Pedagogia Licenciatura	Portaria nº 427, de 10/09/2019, publicada no D.O.U em 11/09/2019.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R\$ 443,00
Teologia Bacharelado	Portaria nº 269, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R\$ 489,00
Psicologia Bacharelado	Portaria nº 262, de 29 de abril de 2025, publicado no D.O.U em 30/04/2025.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	5 anos	50	R\$ 1750,00

**Parágrafo único:** Os valores de mensalidade podem sofrer alterações conforme campanhas comerciais promocionais.

**Art. 4º.** As inscrições para a realização do Processo Seletivo 2026/2 deverão ser realizadas do dia **10/06/2026** a **14/08/2026**, pelo site <https://portal.fidelis.edu.br/vestibular/>.

**Art. 5º.** As provas do Processo Seletivo 2026/2– Vestibular Agendado, serão realizadas no período de **10/06/2026** a **14/08/2026** conforme agendamento efetuado pelo candidato (em relação ao dia e horário), nas dependências da Faculdade Fidelis, das 09h00 às 20h00, na Rua Pastor David Koop, 189 - Boqueirão, ou ainda por meio de vestibular online, em plataforma específica.

**Art. 6º.** Os candidatos que optarem por ingressar utilizando a nota obtida no ENEM em 2024 ou 2025 deverão protocolar, no sistema de inscrição do processo seletivo, o boletim constando a nota da Redação no exame, no período de **10/06/2026** a **13/08/2026**.

**Art. 7º.** O Processo Seletivo 2026/2 Vestibular Agendado é individual e consiste em uma redação dissertativa-argumentativa. É vedado o uso de textos da internet, consulta a terceiros ou recorrer à inteligência artificial.

**Art. 8º.** O candidato terá o tempo máximo de duas horas para a realização da redação, independentemente da modalidade escolhida, seja ela aplicada de forma online ou presencial.

**Parágrafo único:** caso essas condutas sejam identificadas, o candidato será desclassificado imediatamente e não poderá participar novamente deste processo seletivo, podendo concorrer apenas nas próximas edições.

**Art. 9º.** A relação oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026/2– Vestibular Agendado será publicada no site da instituição [www.fidelis.edu.br](http://www.fidelis.edu.br) após o encerramento do processo seletivo.

**Art. 10.** A Faculdade Fidelis se reserva ao direito de não abrir turmas sem o número mínimo de alunos matriculados.

**Art. 11.** O PROCESSO SELETIVO 2026/2– VESTIBULAR DE INVERNO terá validade apenas para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2026.

**Art. 12.** O início das aulas para o segundo semestre letivo de 2026 está previsto para o dia **20/07/2026**.

**Art. 13.** Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela Comissão responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO 2026/2– VESTIBULAR DE INVERNO e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

**Art. 14.** O processo seletivo 2026/2 é destinado a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de sua matrícula na instituição. No ato da matrícula deverá ser apresentado documento comprobatório.

**Art. 15.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado disposições contrárias.

Curitiba, 27 de maio de 2026.

*Hartmut August*

---

Prof. Dr. Hartmut August  
Diretor Geral  
Ato nº 04/2020

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 27 Maio 2026, 17:58:53

**Status:** Assinado

**Documento:** EDITAL N° 0326 - PROCESSO SELETIVO 2026.2.Pdf

**Número:** 138ba7c7-4ffd-4601-b6e3-9d0a52b047a6


**Data da criação:** 27 Maio 2026, 17:54:26

**Hash do documento original (SHA256):** ed50bafe935852a8799b347b7e41599015c31455d89915c7d9b2d21ab653043f



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>HARTMUT AUGUST</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 27/05/2026 17:58:52 Token: f8e28f7f-0166-408e-8313-8a00aabdc8a</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Hartmut August</i></p> <p>HARTMUT AUGUST</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 5541999791994</p> <p>E-mail: hartmut.august@fidelis.edu.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 201.15.204.126</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36 Edg/148.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 138ba7c7-4ffd-4601-b6e3-9d0a52b047a6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)